



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

AUTOGRAFO DE LEI Nº. 04/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº 02/2021, de 29 de janeiro de 2021, de autoria do executivo que, "Autoriza o Poder Executivo de Novais a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, objetivando a execução de despesas com recursos vinculados do FUNDEB – Saldo Remanescente do Exercício de 2020 – Parcela Diferida".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, na sua **1ª Sessão Ordinária**, do dia 01 de fevereiro de 2021, e com base na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno;

APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Novais, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2021, um crédito adicional especial no valor de até R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), destinado a atender despesas com recursos do FUNDEB, com saldo remanescente do exercício de 2020 – Parcela Diferida, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07 - FUNDEB

Classificação: 12.361.0006.2027 FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental
Natureza da Despesa | Categoria Econômica:

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos:

92 – Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados – Exercícios Anteriores

Código de Aplicação: 265 – Educação – FUNDEB Outros – Ano Anterior

Classificação: 12.365.0007.2029 FUNDEB Manutenção Educação Infantil Creche

Natureza da Despesa | Categoria Econômica:

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos:

92 – Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados – Exercícios Anteriores

Código de Aplicação: 268 – Educação – FUNDEB Outros – Ano Anterior – Creche

Art. 2º. O crédito autorizado nesta Lei será aberto por decreto do Executivo e será atendido com um dos recursos de que trata o §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Novais – SP, 02 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO

Presidente da Câmara

DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA

Vice-Presidente

LEONARDO APARECIDO RASTEIRO

1º Secretário